



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1047, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria n.º 995, de 13 de outubro de 2016, que designou o Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** e o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Paranoá, no dia 27 de outubro de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do E-mail nº 08191.111741/2016-01, de 26 de outubro de 2016, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 995, de 13 de outubro de 2016, que designou o Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** e o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Paranoá, no dia 27 de outubro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA